

### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 1 de 13

#### SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	
Decretos	2
Resoluções	
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Atas de registro de preço	11
Poder Legislativo	13
Outros Atos	13

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/878c-6526-8e9b-c85f

#### Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal. com.br/borborema



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 2 de 13

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### **DECRETO Nº 6.320, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, na forma que especifica.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida no art. 2°, inciso II, da Lei Municipal nº 3.624, de 28 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2022, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.546 de 13 de julho de 2021 - LDO 2022."

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.01 Chefia do Executivo

04.244.0002.2004 - 3.3.90.30 - Ficha 11 FR 1 R\$ 1.000,00

02.02 Secretaria de Administração e Gestão

04.122.0002.2005 - 3.3.90.40 - Ficha 24 FR 1 R\$ 3.000,00

02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0004.2010 - 3.3.90.30 - Ficha 62 FR 1 R\$ 9.000,00

02.04 Diretoria de Saneamento Básico

17.512.0006.2014 - 4.4.90.51 - Ficha 112 FR 1 R\$ 21.000,00

02.05 Divisão de Agricultura

20.606.0007.2015 - 3.3.90.30 - Ficha 119 FR 1 R\$ 10.000,00

02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

27.813.0009.1013 - 4.4.90.51 - Ficha 170 FR 1 R\$ 12.000,00

02.08 Secretaria de Educação

12.361.0010.2021 - 3.3.90.30 - Ficha 190 FR 1 R\$ 10.000,00

02.08 Secretaria de Educação

12.365.0011.1015 - 4.4.90.51 - Ficha 217 FR 1 R\$ 3.000,00

02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.304.0018.2039 - 3.3.90.14 - Ficha 384 FR 1 R\$ 2.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R\$ 71.000,00

**Art. 2º.** O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.02 Secretaria de Administração e Gestão

06.181.0003.2007 - 3.3.90.30 - Ficha 41 FR 1 R\$ 5.000,00

02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0004.2010 - 3.3.90.30 - Ficha 64 FR 1 R\$ 10.000,00

02.04 Diretoria de Saneamento Básico

17.512.0006.2013 - 3.3.90.36 - Ficha 97 FR 1 R\$ 1.000,00

02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

13.392.0009.2018 - 3.3.90.32 - Ficha 151 FR 1 R\$ 10.000,00

13.392.0009.2018 - 3.3.90.36 - Ficha 152 FR 1 R\$ 3.000,00

02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2036 - 3.3.90.39 - Ficha 335 FR 1 R\$ 5.000,00 02.14 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 08.241.0019.1018 - 4.4.90.51 - Ficha 468 FR 1 R\$ 20.000,00 02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança 08.243.0020.2046 - 4.4.90.52 - Ficha 481 FR 1 R\$ 5.000,00 02.06 Fundo Municipal do Meio Ambiente 18.541.0021.2049 - 3.3.90.32 - Ficha 502 FR 1 R\$ 5.000,00 02.17 Fundo Especial de Bombeiros 06.182.0003.2051 - 3.3.90.14 - Ficha 512 FR 1 R\$ 2.000,00 00 182.0003.2051 - 3.3.90.40 - Ficha 515 FR 1 R\$ 1.000.00

06.182.0003.2051 - 3.3.90.40 - Ficha 515 FR 1 R\$ 1.000,00 06.182.0003.2051 - 3.3.90.46 - Ficha 516 FR 1 R\$ 4.000,00 Total do Remanejamento: Débito R\$ 71.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 e no Plano Plurianual vigente para o

período de 2022-2025.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de setembro de 2022.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Assessor de Governo e Articulação Institucional

## DECRETO № 6.325, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Complementar Municipal nº 157, de 27 de dezembro de 2021.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida no art.  $4^{\circ}$  da Lei Complementar Municipal  $n^{\circ}$  157, de 27 de dezembro de 2021.

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do exercício de 2022 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/878c-6526-8e9b-c85f

02.08 Secretaria de Educação 12.361.0010.2021 - 3.1.90.11 - Ficha 185 FR 1 R\$ 40.000,00 Total do Crédito R\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com os recursos do Excesso de Arrecadação, em igual valor, na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundos do Tesouro Municipal – Recursos Próprios, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 3 de 13

a tendência arrecadatória do exercício.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de outubro de 2022.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Assessor de Governo e Articulação Institucional

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO CMDCA № 02/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre os critérios para registro das Entidades Não-Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, bem como para inscrição dos Programas de Proteção e Socioeducativos das Entidades Governamentais e Não-Governamentais e de Programas de Aprendizagem e Educação Profissional junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Borborema - CMDCA".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Borborema - CMDCA, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, no uso da competência que lhe confere o art. 91 da Lei Municipal n° 3.691, de 5 de agosto de 2022 e o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

#### RESOLVE:

- I DISPOSIÇÕES GERAIS
- **Art. 1º.** A concessão de registro de Entidades Não-Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, a inscrição dos Programas de Proteção e Socioeducativos de Entidades Governamentais e Não-Governamentais, bem como a inscrição de Programas de Aprendizagem e Educação Profissional junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Borborema CMDCA obedecerá ao disposto nesta resolução.
- **Art. 2º.** Os Programas de Proteção, Socioeducativos e de Aprendizagem e Educação Profissional, assim são considerados:
- I Programa de Proteção destina-se a crianças e adolescentes cujos direitos são violados ou ameaçados, nos regimes de:
  - a) orientação e apoio-sócio-familiar;

- b) apoio socioeducativo em meio aberto;
- c) colocação familiar;
- d) acolhimento institucional.
- II Programa Socioeducativo visa atuar junto a adolescentes que violam direitos alheios, nos regimes de:
  - a) prestação de serviço à comunidade;
  - b) liberdade assistida;
  - c) semi-liberdade;
  - d) internação.
- III Programas de Aprendizagem e Educação Profissional são os executados por serviços/programas que atuam na preparação de adolescentes para o mundo do trabalho, por meio de cursos e/ou encaminhamento para programas como Jovem Aprendiz. Pressupõem a formação técnico-profissional metódica de adolescentes na faixa etária de 14 aos 18 anos incompletos, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral, psicológico e social, nos termos da legislação pertinente.
- II DO REGISTRO DAS ENTIDADES E PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NÃO-GOVERNAMENTAIS
- Art. 3º. As Entidades Não-Governamentais de Atendimento a Criança e ao Adolescente somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, que, por sua vez, comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à Autoridade Judiciária do Município de Borborema.
- **Art. 4º.** São critérios para registro das Entidades Não-Governamentais no CMDCA:
  - I estarem legalmente constituídas;
- II prestarem serviços diretamente à população do Município de Borborema;
- III oferecerem propostas de trabalho em conformidade com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- IV oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- I adequarem e cumprirem as resoluções expedidas por este Conselho;
- $\mbox{VI}$  apresentarem os documentos exigidos no art.  $5^{\mbox{\scriptsize o}}$  desta Resolução.
- **Art. 5º.** As Entidades Não-Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção do registro:
  - I requerimento, conforme anexo I;
- II cópia autenticada do Estatuto Social (atos constitutivos), registrado em cartório, na qual conste como objetivo o atendimento e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, especificando ser associação ou fundação, sem fins econômicos;

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/878c-6526-8e9b-c85f

- III cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria, registrada em cartório;
- IV cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro
   Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- V cópia da Certidão de Inscrição Municipal junto à Prefeitura Municipal de Borborema;



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 4 de 13

- VI plano de ação anual, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e, no caso de entidade educacional, cultural ou de saúde, plano de ação compatível com suas finalidades;
- VII Projeto Político Pedagógico do Serviço ou Programa.
- **Art. 6º.** Para inscrição de Serviços ou Programas que executam Serviços ou Programas de Aprendizagem e Educação Profissional, além dos documentos descritos no artigo 5º, deverão apresentar também:
- I Plano de Trabalho de cada um dos cursos, qual contenha: carga horária, duração, conteúdo programático, data de matrícula, número de vagas oferecidas e perfil socioeconômico dos participantes.
- Art. 7º. O pedido de registro deverá ser protocolado no CMDCA.

**Parágrafo Único.** O CMDCA, poderá providenciar visita a Entidade Não-Governamental para avaliar as condições de seu funcionamento.

**Art. 8º.** Não preenchidos os requisitos dos artigos  $4^{\circ}$  e  $5^{\circ}$  supra descritos, poderá ser concedido à Entidade Não-Governamental, o prazo máximo de 30 (trinta), para o seu cumprimento.

**Parágrafo único**. O não cumprimento do prazo estabelecido no caput do artigo acima implicará no indeferimento do pedido.

- **Art. 9º.** A concessão ou não do registro será discutida e deliberada em reunião da Plenária.
- **Art. 10º.** Após a concessão do registro, o CMDCA expedirá Certificado de Registro e estabelecerá numeração única e sequencial para a sua emissão, independentemente da mudança do ano, bem como deverá fornecer Comprovante de Registro.
- § 1º. A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de registro.
- § 2º. O deferimento do registro da Entidade Não-Governamental no CMDCA pela Plenária deverá ser publicado por meio de Resolução.
- **Art. 11º.** No caso do indeferimento do registro da Entidade Não-Governamental pela Plenária, caberá recurso do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua notificação.
- **Art. 12º.** O recurso, recebido no prazo, será examinado por uma Comissão Específica composta paritariamente por 04 (quatro) membros, devendo a decisão ser proferida em até 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do recurso.

**Parágrafo único.** A decisão da Comissão será objeto de deliberação da Plenária.

- Art. 13º. Da decisão da Plenária que julgou o recurso não caberá outro recurso, podendo a Entidade Não-Governamental solicitar novo pedido de registro após sessenta (60) dias consecutivos, contados da data do indeferimento do pedido.
  - Art. 14º. O registro terá validade de 02 (dois) anos,

cabendo ao CMDCA reavaliar anualmente o cabimento de sua renovação, observado o disposto nesta Resolução.

## III - DA INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E SOCIOEDUCATIVOS DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS

**Art. 15º.** As Entidades Governamentais e Não-Governamentais deverão proceder a inscrição de seus Programas de Proteção e Socioeducativos, especificando os regimes de atendimento, na forma definida no Estatuto da Criança e do Adolescente, junto ao CMDCA, o qual manterá o registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à Autoridade Judiciária do Município de Borborema.

**Parágrafo único.** As Entidades Não-Governamentais deverão inscrever os seus programas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ciência do deferimento de seu registro no CMDCA.

- **Art. 16º.** São requisitos para a inscrição dos programas:
- I no caso das Entidades Não-Governamentais estarem devidamente registradas no CMDCA de Borborema;
- II o efetivo respeito às regras e princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III o atendimento e/ou serviços necessariamente relacionados com crianças e adolescentes de Borborema.
- **Art. 17º.** As Entidades Governamentais e Não-Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição dos programas:
  - I requerimento, conforme anexo II;
- II plano de ação, contendo a demanda social, procedimentos, metas e resultados que se pretende alcançar; cronograma das atividades; disponibilidade de recursos humanos, materiais, instalações físicas e outros para garantir a execução do programa.
- **Art. 18º.** O pedido de inscrição de programas será analisado pelo CMDCA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do protocolo do pedido de inscrição.
- **Art. 19º.** Compete à Plenária do CMDCA aprovar os programas a serem executados por Entidades Governamentais e Não-Governamentais de Atendimento à Crianças e Adolescentes.

**Parágrafo único.** No caso de deferimento pela Plenária, o CMDCA fornecerá Comprovante de Inscrição de Programa.

**Art. 20º.** No caso de indeferimento da inscrição do programa pela Plenária, caberá recurso do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua notificação.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/878c-6526-8e9b-c85f

**Art. 21º.** O recurso, recebido no prazo, será examinado por uma Comissão Específica composta paritariamente por 04 (quatro) membros, devendo a decisão ser proferida em até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data do protocolo do recurso.

**Parágrafo único.** A decisão da Comissão será objeto de deliberação da Plenária.

Art. 22º. Da decisão da Plenária que julgou o recurso



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira. 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 5 de 13

não caberá outro recurso.

- Art. 23º. A aprovação do programa pelo CMDCA, não implica no financiamento do mesmo.
- Art. 24º. Os programas em execução serão reavaliados pelo CMDCA a cada 1 (um) ano, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento.
  - IV DA INTERRUPÇÃO DO PROGRAMA
- Art. 25º. Em caso de interrupção da execução do programa, a Entidade Governamental ou Não-Governamental deverá imediatamente comunicar ao CMDCA, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento da criança e do adolescente, bem como o prazo para a retomada do

Parágrafo único. O prazo de interrupção do programa não poderá ultrapassar seis meses, sob pena de cancelamento do registro da Entidade e/ou do cancelamento da inscrição do programa.

- V DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DA ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO **ADOLESCENTE**
- Art. 26º. Para manutenção do comprovante de registro, as Entidades Não-Governamentais deverão cumprir as seguintes formalidades:
- I informar quaisquer alterações ocorridas no Estatuto Social ao CMDCA;
- II manter devidamente atualizado os dados cadastrais, tais sejam: nome, sede, endereço, telefone e eleição da nova diretoria.
  - VI DA FISCALIZAÇÃO
- Art. 27º. As Entidades Governamentais e Não-Governamentais serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público, pelo Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito público e as Entidades Não-Governamentais responderão pelos danos que seus agentes causarem às crianças e aos adolescentes, caracterizado o descumprimento dos princípios norteadores das atividades de proteção específica.

- VII DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL E DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E SOCIOEDUCATIVOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS
- Art. 28º. O registro/inscrição poderá ser cancelado a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos incisos abaixo, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório:
- I infringir qualquer disposição do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como desta Resolução;
- II tiver sofrido solução de continuidade, na prestação de serviço, exceto no caso do artigo 24 desta Resolução;
- III através de processo administrativo, ficar comprovada irregularidade na gestão administrativa e técnica;

- IV apresentar comprovada irregularidade no desenvolvimento dos programas.
- Art. 29º. Qualquer Conselheiro ou Órgãos Municipais, poderão representar ao CMDCA sobre o descumprimento das condições e requisitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente ou nesta Resolução, indicando os fatos, suas circunstâncias o fundamento legal e as provas ou, quando for o caso, a indicação de onde estas possam ser obtidas, sendo observados os seguintes procedimentos:
- I recebida a representação, será designado pelo Presidente do CMDCA uma comissão paritária composta por 4 (quatro) membros, que terá 01 (um) relator que notificará a Entidade sobre o seu inteiro teor;
- II notificada, a Entidade terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de defesa e produção de provas;
- III apresentada a defesa ou decorrido o prazo sem manifestação da parte interessada, a Comissão em 30 (trinta) dias, proferirá seu parecer, salvo se considerar indispensável à realização de diligências;
- IV havendo determinação de diligência, o relator proferirá o parecer da Comissão em 30 (trinta) dias após sua realização;
- V o CMDCA deliberará acerca do cancelamento do registro/inscrição até a primeira sessão seguinte à apresentação do parecer da comissão.

Parágrafo único. No caso do cancelamento do registro da Entidade Não-Governamental, o CMDCA deverá encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do ato cancelatório ao Conselho Tutelar e Autoridade Judiciária, para providências cabíveis.

#### **VIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

- Art. 30º. Os casos não previstos nesta Resolução deverão ser sanados pelo CMDCA.
- Art. 31º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Borborema, 20 de outubro de 2022.

#### **VALDIR BUZATO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### ANEXO I OFÍCIO - REGISTRO INICIAL E INSCRIÇÃO DE **PROGRAMA** (entidade não governamental)

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/878c-6526-8e9b-c85f

A(o) Sr(a)

programa(s)\_

(nome do presidente atual)

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Borborema.

(razão social), neste ato representada por seu(sua) representante legal (nome completo) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCA nº 02/2022, encaminha os documentos listados artigo abaixo relacionados para solicitar a concessão inicial do registro, bem como da inscrição d o seu(s)



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 6 de 13

- \_, inserido(s) no (s) regime(s) de atendimento de acordo com o Art. 2º da referida Resolução:
- . Comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- . Cópia do Estatuto Social (conforme inciso II, do artigo  $5^{\circ}$ , da Resolução  $n^{\circ}$  02/22);
  - . Ata de Eleição e Posse da Diretoria;
- . Cópia da Certidão de Inscrição Municipal junto à Prefeitura Municipal de Borborema;
- . Plano de ação anual (inciso VI, do artigo  $5^{\circ}$ , da Resolução Resolução no 02/22);
  - . Projeto Político Pedagógico do Serviço ou Programa.

    Borborema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

    (assinatura do representante legal)

#### ANEXO II OFÍCIO - INSCRIÇÃO INICIAL (entidade governamental)

A(o) Sr(a)

(nome do presidente atual)

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Borborema.

(razão social), neste ato representada por seu(sua) representante legal (nome completo) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCA nº 02/2022, encaminha os documentos abaixo relacionados para solicitar **a concessão inicial da inscrição** do programa (nome do programa), anexando:

. Plano de ação, contendo a demanda social, procedimentos, metas e resultados que se pretende alcançar; cronograma das atividades; disponibilidade de recursos humanos, materiais, instalações físicas e outros para garantir a execução do programa.

Borborema,	de	_ de 2022.
(assinatu	ıra do representante lega	l)

#### RESOLUÇÃO CMDCA № 03/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.691, de 5 de agosto de 2022 e considerando a reunião Plenária Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2022, resolve:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nos

termos da Resolução  $n^{o}$  1, de 8 de setembro de 2022, que será composto pelos:

I - representantes da Diretoria de Assistência Social;

Nayara Presotto Dourado

Victória Nóbrega Noronha Simão

 II - representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Raquel Adriana Rigolin

Valdinei Fernando Afonso

III - representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Lucinéia Aparecida Lofrano Almici

Ana Paula de Freitas Yoshioka

IV - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Valdir Buzato

Maria Luisa Gomes Viu de Campos

V - representantes do Conselho Tutelar.

Vandalice Caruso Maciel

Eliana Mitiko Miyashita

**Parágrafo único.** As funções dos membros deste comitê serão exercidas gratuitamente e consideradas serviços relevantes à política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Borborema, 20 de outubro de 2022.

#### **VALDIR BUZATO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 114/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 65.817.900/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 -VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE- Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/878c-6526-8e9b-c85f



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 7 de 13

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 115/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 49.228.695/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 -Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal -PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 116/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 06.968.107/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 9.671,00 (nove mil seiscentos e setenta e um reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal -PUBLIOUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 117/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ Nº 64.815.897/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura

Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 29.439,76 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciandose em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

.....

Contrato nº 118/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 03.948.933/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 38.594,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal -PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

.....

Contrato nº 119/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPI Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal -PUBLIQUE-SE.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/878c-6526-8e9b-c85f

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 8 de 13

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/878c-6526-8e9b-c85f

### Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 120/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 14.271.474/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 9.789,00 (nove mil, setecentos e oitenta e nove reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal -PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 121/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ № 33.315.644/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciandose em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

.....

Contrato nº 122/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 03.652.030/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 16.302,00 (dezesseis mil,

trezentos e dois reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

.....

Contrato nº 123/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ Nº 02.816.696/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 29.943,50 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

.....

Contrato nº 124/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 37.935,50 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciandose em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

.....

Contrato nº 125/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 9 de 13

46.737.219/0001-79; Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - CNPJ Nº 25.279.552/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 126/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 39.749.232/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 11.955,50 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciandose em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

.....

Contrato nº 127/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: A.G. KIENEN & CIA LTDA - CNPJ Nº 82.225.947/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 6.831,50 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal

de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 128/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ № 32.708.161/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 129/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: M. G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 33.735.524/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal -PUBLIOUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/878c-6526-8e9b-c85f

Contrato nº 130/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA - CNPJ Nº 37.760.282/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 10 de 13

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 131/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 01.857.076/0001-09. OBIETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 -VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 132/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 31.085.156/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal -PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

#### Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 133/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº AVAREMED 46.737.219/0001-79; Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.195.057/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 -VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 134/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CIRÚRGICA ONIX EIRELI -CNP| Nº 20.419.709/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 25.187,50 (vinte e cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

.....

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/878c-6526-8e9b-c85f

Contrato nº 135/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 28.643.008/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 11 de 13

o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 5.739,00 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Contrato

#### Processo nº 3287/2022, Pregão Eletrônico nº 51/2022

Contrato nº 137/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 45.313.951/0001-59. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL EM CONSULTAS, AVALIAÇÕES, PROCEDIMENTOS E VISITAS DOMICILIARES JUNTO À UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) VILA CRISTINA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor: R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil e quarenta reais), período de vigência: 06/10/2022 à 05/10/2023; Data da Assinatura: 06 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 3829/2022, Pregão Eletrônico nº 066/2022

Contrato nº 139/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA - CNPI Nº 14.457.123/0001-60. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS E FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS. em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais); período de vigência: 07 (sete) meses, iniciando-se em 20/10/2022 e com término em 19/05/2023. Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal -PUBLIQUE-SE.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo PROCESSO LICITATÓRIO 3099/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 74/2018

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 127/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: EMILIO TADASHI NITTO - ME - CNPJ Nº 17.999.555/0001-91. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 15/10/2022 e término em 14/10/2023 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 7,17% (sete vírgula dezessete por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), para R\$ 69.767,50 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2.022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de outubro de 2.022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo Processo Licitatório nº 0060/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 32/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: B&F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - CNPI nº 22.310.550/0001-40. Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN MÉDIO DE 05 LUGARES, UM CAMINHÃO COM CARROCERIA DE AÇO, UM CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, UM VEÍCULO TIPO VAN DE 16 LUGARES, UM VEÍCULO TIPO VAN DE 16 LUGARES COM PLATAFORMA DPM PARA UM CADEIRANTE E TRÊS MOTOCICLETAS PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 70 (setenta) dias, tendo seu início no dia 19/10/2022 e término em 27/12/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 19 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

### Atas de registro de preço

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/878c-6526-8e9b-c85f

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2165/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022

Ata de Registro de Preços nº 49-01/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ № 46.737.219/0001-79; Licitada: PZ CASTELLO LTDA - CNPJ № 32.563.695/0001-06. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 12 de 13

ESCOLARES PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E DE MATERIAIS DE EXPEDIÊNTE E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 119.042,00 (dezenove mil e quarenta e dois reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/10/2022 e com término em 03/10/2023. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2165/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022

Ata de Registro de Preços nº 49-02/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PAPELARIA MEC MATÃO LTDA EPP - CNPI Nº 31.892.816/0001-09. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E DE MATERIAIS DE EXPEDIÊNTE E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 149.746,20 (cento e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/10/2022 e com término em 03/10/2023. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de outubro de 2022 -VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2165/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022

Ata de Registro de Preços nº 49-03/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP - CNPJ Nº 03.354.092/0001-04. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E DE MATERIAIS DE EXPEDIÊNTE E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 52.765,60 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciandose em 04/10/2022 e com término em 03/10/2023. Data da

Assinatura: 04 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2165/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022

Ata de Registro de Preços nº 49-04/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA - CNPJ Nº 96.507.728/0001-83. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E DE MATERIAIS DE EXPEDIÊNTE E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 24.868,09 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/10/2022 e com término em 03/10/2023. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2165/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022

Ata de Registro de Preços nº 49-05/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: C | C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº 03.853.315/0001-70. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E DE MATERIAIS DE EXPEDIÊNTE E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 159.595,81 (cinto e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciandose em 04/10/2022 e com término em 03/10/2023. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/878c-6526-8e9b-c85f

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2165/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022

Ata de Registro de Preços nº 49-06/2022, Licitante:



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 13 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: RSUL EIRELI EPP - CNPJ Nº 14.066.477/0001-84. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E DE MATERIAIS DE EXPEDIÊNTE E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 33.283,20 (trinta e três mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/10/2022 e com término em 03/10/2023. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal -**PUBLIQUE-SE** 

#### **PODER LEGISLATIVO**

#### **Outros Atos**

#### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pauta:

Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema, para o exercício de 2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 75/2022.

O PODER LEGISLATIVO do Município de Borborema torna público e CONVIDA as autoridades, entidades associativas, representantes de classes e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia **25 de outubro de 2022 - terça-feira, às 19:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Borborema**, situado na Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro, que terá como objetivo a apresentação do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 75/2022, de 29 de setembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Borborema para o exercício de 2023 e dá outras providências" - Lei Orçamentária Anual - .

Câmara Municipal de Borborema, 14 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO
Presidente da Câmara

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/878c-6526-8e9b-c85



### **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 878c-6526-8e9b-c85f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1504, ano VII, veiculado em 21 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 21/10/2022 às 07:44:56 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

#### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/878c-6526-8e9b-c85f